



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 16 de Setembro de 2020.

Irmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANCANO JR

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 001/2018 – Processo nº 01/2018, firmado em 01/11/2018, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar confecção do 6º Termo Aditivo, que terá vigência de até 31/12/2020.

Em virtude da situação de emergência na saúde pública que o Município se encontra frente ao avanço da pandemia da Covid-19, que obrigou a Administração Pública a tomar medidas urgentes, principalmente, de redução de gastos públicos, por causa da necessidade de aumentar o aporte de recursos no custeio das ações de combate à proliferação do coronavírus; O respectivo Termo Aditivo tem como objetivo a supressão de valor dos Recursos Municipais no valor total de R\$ 86.742,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais), correspondente a R\$ 14.457,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) mensais, conforme disposto no item I do parágrafo 2º, da clausula primeira do **3º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018**, que prevê aumento do valor de repasse mensal, a partir de julho de 2020, para inclusão do percentual de revisão dos salários dos empregados em razão do dissídio coletivo anual.

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal da Saúde